

RAFAEL CALMON

Direito, das
FAMÍLIAS e
PROCESSO
Civil

*Interação, técnicas e procedimentos
sob o enfoque do Novo CPC*

2017

saraiva  jur

ISBN 978-85-472-2151-5

DAOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057



Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC | 0800-0117875
De 2ª a 6ª, das 8h às 18h
www.editorasaraiva.com.br/contato

Presidente Eduardo Mufarej
Vice-presidente Claudio Lensing
Diretora editorial Flávia Alves Bravin
Conselho editorial
Presidente Carlos Ragazzo
Consultor acadêmico Murilo Angeli Dias dos Santos

Gerência
Planejamento e novos projetos Renata Pascual Müller
Concursos Roberto Navarro
Legislação e doutrina Thais de Camargo Rodrigues

Edição Bruna Schindwein Zeni

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)
Luciana Cordeiro Shirakawa
Rosana Peroni Fazolari

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
Claudirene de Moura Santos Silva
Guiherme H. M. Salvador
Tiago Deia Rosa
Verônica Pivisan Reis

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Marla (coord.)
Juliana Bojczuk Ferrinho
Kelli Priscila Pinto
Marília Cordeiro
Fernando Penteado
Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Laura Paraiso Buldrini Filogônio

Diagramação e revisão Fabricando Ideias Design Gráfico

Comunicação e MKT Elaine Cristina da Silva

Capa IDÉE arte e comunicação

Produção gráfica Mari Rampim

Impressão e acabamento Corprint Gráfica e Editora Ltda.

Calmon, Rafael

Direito das famílias e processo civil : interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC / Rafael Calmon.
– São Paulo : Saraiva, 2017.

1. Direito civil - Brasil 2. Direito de família - Brasil 3.
Direito de família - Legislação - Brasil I. Título.

17-1006 CDU 347.6(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito de família : Direito civil 347.6(81)

Data de fechamento da edição: 14-8-2017

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 604377 CAE 621825

1117467

SUMÁRIO

<i>Agradecimentos</i>	7
<i>Abreviaturas</i>	11
<i>Prefácio</i>	19
<i>Introdução</i>	23
1 UM NOVO CÓDIGO DE PROCESSO E NÃO UM VELHO CÓDIGO REFORMADO...	27
Considerações iniciais	27
1.1 O texto normativo do CPC e sua interpretação.....	28
1.2 A mudança de paradigma: não só um novo Código; um novo sistema de processo civil	34
2 A TÉCNICA PROCESSUAL E O DIREITO DAS FAMÍLIAS	40
Considerações iniciais.....	40
2.1 A aplicação da técnica processual e o tratamento jurídico adequado das situações jurídicas de direito das famílias	43
2.2 A intervenção estatal positiva e negativa no processo	45
2.3 A diferenciação de tratamento processual autorizada pelo Sistema	50
2.4 Proposta de sistematização de tratamento	55
3 O NOVO RITO DAS AÇÕES DE FAMÍLIA E AS TÉCNICAS VOLTADAS À SUA OTIMIZAÇÃO	58
Considerações iniciais.....	58
3.1 Por que criar um procedimento especial para as ações de família?	60

3.2	Breve panorama das ações de família no novo Código de Processo Civil	62
3.2.1	A fase de conciliação e mediação	65
3.2.2	A fase contenciosa	69
4	A PETIÇÃO INICIAL E O PEDIDO NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	77
	Considerações iniciais	77
4.1	A cumulação de pedidos no novo CPC: noções gerais.....	79
4.2	As espécies de cumulação de pedidos e seu cabimento nas ações de família	82
4.3	A estabilização objetiva da demanda no novo CPC	87
4.4	A interpretação do pedido no novo CPC	93
4.5	A crise inerente à regra da adstrição da sentença ao pedido.	96
4.6	A relativização da regra da adstrição nas ações de família ...	99
5	A TUTELA PROVISÓRIA NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	108
	Considerações iniciais	108
5.1	A tutela de urgência.....	113
5.1.1	A tutela de urgência cautelar	116
5.1.1.1	Da preservação à satisfação.....	118
5.1.2	O procedimento da tutela cautelar antecedente nas ações de família	121
5.1.3	A tutela de urgência satisfativa (tutela antecipada)	126
5.2	A estabilização da tutela antecedente como técnica de estrutura monitoria	128
5.2.1	A difícil interpretação dos textos dos arts. 303 e 304 do CPC.....	131
5.2.1.1	O procedimento da tutela antecipada antecedente, sua estabilização e aplicação às ações de família	137
5.3	A tutela da evidência	142
6	A CITAÇÃO NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	147

7	A RESPOSTA DO RÉU NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	152
8	A DECISÃO E A AUDIÊNCIA DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE FAMÍLIA	161
	Considerações iniciais	161
8.1	O contraditório colaborativo no novo sistema processual....	162
8.2	A decisão e a audiência de saneamento e organização do processo.....	165
8.3	Técnicas processuais aplicáveis na audiência de saneamento e organização do processo	169
8.3.1	A delimitação consensual das questões de fato e de direito	169
8.3.2	A ampliação de prazos e a alteração da ordem de produção de provas.....	171
8.3.3	A redistribuição do ônus probatório	177
8.3.4	A calendarização do procedimento	180
9	OS ACORDOS SOBRE PROCEDIMENTO NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	182
	Considerações iniciais	182
9.1	A democratização do processo pelo uso do procedimento adequado.....	185
9.2	Os requisitos legais para os acordos sobre procedimento	190
9.3	Os acordos sobre procedimento nas ações de família	200
10	AS TÉCNICAS PARA A ATUAÇÃO PROCESSUAL DOS CÔNJUGES E COMPANHHEIROS	214
	Considerações iniciais.....	214
10.1	CrITÉRIOS mÍnimos a serem observados nas ações movidas por ou em face de pessoas casadas ou unidas estavelmente.....	217
11	A DESCONSIDERAÇÃO INVERSA DA PERSONALIDADE JURÍDICA NAS AÇÕES DE FAMÍLIA	227
	Considerações iniciais.....	227

11.1	Desconsideração x despersonalização. Obrigação x responsabilidade	233
11.2	A desconsideração da personalidade jurídica sob a perspectiva processual	237
11.2.1	O procedimento da desconsideração no processo de conhecimento	239
11.2.1.1	A desconsideração como pedido inicial	239
11.2.1.2	A desconsideração como pedido incidental	244
11.2.2	O procedimento da desconsideração no processo de execução e no cumprimento de sentença	248
12	A TÉCNICA PARA ARBITRAMENTO DE ALUGUÉIS PELO USO EXCLUSIVO DA COISA COMUM	253
	Considerações iniciais	253
12.1	O regime de bens como estatuto patrimonial obrigatório no casamento e na união estável, sua dissolução e os efeitos projetados sobre o patrimônio comum	253
12.2	O posicionamento jurisprudencial dominante: indenização devida somente após a partilha	256
12.3	O posicionamento jurisprudencial discrepante: indenização devida mesmo antes da partilha, desde que haja situação condominial.....	260
12.4	O posicionamento sugerido: indenização devida mesmo antes da partilha e independentemente da existência de condomínio	263
13	A TÉCNICA PARA APROPRIAÇÃO DE FRUTOS E RENDIMENTOS DE BENS IMPENHORÁVEIS: POR UMA OUTRA INTERPRETAÇÃO DO ART. 832 DO CPC ..	268
	Considerações iniciais	268
13.1	A técnica de apropriação de frutos e rendimentos de bens...	271
13.2	Considerações pontuais sobre o bem de família e sua impenhorabilidade.....	273
13.3	A sugestão apresentada	277
14	A TÉCNICA PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DE ALIMENTOS E DE OFERTA DE ALIMENTOS SIMULTÂNEAS	285

Considerações iniciais.....	285
14.1 Breves considerações sobre a conexão, a continência e a litispendência.....	285
14.2 Ações de oferta e de pedido de alimentos simultâneas: hipótese de conexão, continência ou litispendência?.....	289
15 TÉCNICA E EFICÁCIA RETROATIVA DA SENTENÇA DE ALIMENTOS.....	295
Considerações iniciais.....	295
15.1 Uma questão de perspectiva.....	300
16 AS TÉCNICAS DE CUMPRIMENTO FORÇADO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS.....	303
Considerações iniciais.....	303
16.1 As inovações consideradas positivas.....	303
16.2 As inovações consideradas negativas.....	314
16.3 Os procedimentos de efetivação dos títulos executivos que contenham obrigação alimentar.....	319
16.3.1 O procedimento que permite a coerção pessoal.....	320
16.3.1.1 No cumprimento de títulos judiciais – arts. 528 a 532.....	320
16.3.1.2 Na execução de títulos extrajudiciais – arts. 911 e 912.....	329
16.3.2 O procedimento que permite apenas a coerção patrimonial.....	331
16.3.2.1 No cumprimento de títulos judiciais – arts. 528, § 8º, e 523 e s.	331
16.3.2.2 Na execução de título extrajudicial – arts. 913 e 824 e s.....	340
16.4 A utilização do rito que permite a coerção pessoal para a cobrança de prestações pretéritas.....	342
16.5 A razoabilidade, a singularidade e a proporcionalidade na fixação do prazo de prisão civil.....	349
<i>Referências.....</i>	<i>355</i>